



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 91/2018 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 04 de abril de 2018.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Informamos que no período entre os **dias 04 a 13 de abril de 2018**, estará disponível o acesso para envio do Mapa de Absenteísmo Online - mês de referência **Março** - das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Este mapa deverá ser preenchido conforme as orientações em anexo e exclusivamente por meio digital, através dos endereços abaixo listados, ficando os originais e cópias dos documentos apresentados pelos servidores **sob a guarda e responsabilidade da própria Unidade de lotação**. No caso do servidor estar lotados em mais de uma unidade educacional, o documento original deverá ficar na lotação de maior carga horária e a cópia, *devidamente reconhecida e atestada como original pela gestão*, deverá ser entregue na outra lotação.

Para acessar o Mapa de Absenteísmo clique na RPA da Unidade.

[Mapas RPA 1](#)

[Mapas RPA 2](#)

[Mapas RPA 3](#)

[Mapas RPA 4](#)

[Mapas RPA 5](#)

[Mapas RPA 6](#)

O preenchimento mensal deverá ser realizado nos primeiros 05 (cinco) dias úteis de cada mês, uma vez que toda a operação será agilizada. Contudo, neste primeiro mês da atividade online, iremos expandir o período para que todas as dúvidas sejam sanadas e acompanhadas pela equipe de suporte da DDAR. A unidade que não enviar o mapa de absenteísmo dentro do mês corrente receberá uma notificação e deverá se apresentar à Gerência Geral de Gestão de Pessoas.

Os mapas retroativos, ou seja, os que não foram entregues no prazo determinado, deverão ser entregues fisicamente na DDAR até o sexto dia útil do mês de abril. A partir do mês de maio, as unidades que não enviarem os Mapas de Absenteísmo, dentro do prazo, serão convidadas a prestar esclarecimentos.

Em anexo foi encaminhado os seguintes arquivos: Orientações de preenchimento, lista de email criados pela DETEC, tabela de Motivos de Faltas e Abono por Carga Horária.

Para mais informações, entre em contato com a DDAR pelos telefones: 3355-5928/5943/5976 ou através do e-mail: ddar@rec.educ.br

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA RODRIGUES DE MACÊDO

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

Secretaria de Educação